

Aviso de Abertura para a Contratação em Oferta de Escola

Ano Letivo: 2024/2025

(Decreto nº132/2012, de 27 de junho)

O Agrupamento de Escolas de Portel torna pública a abertura de concurso para Oferta de Escola dos horários abaixo identificados:

Número do horário e local do posto de trabalho	Horário nº 13 – Educadora de Infância- grupo 100 - 20h Exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Portel
Modalidade de contrato	O presente concurso destina-se à celebração de Contrato de Trabalho a termo resolutivo certo.
Duração do contrato	Termo certo
Caracterização das funções	O horário colocado a concurso destina-se a contratar uma Educadora de Infância, para desempenhar funções no Agrupamento de Escolas de Portel.
Requisitos de Admissão	Obrigatórios: Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor ou Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)
Informação	Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor. Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências: a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior; b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização; c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização; d) Candidatos com maior idade; e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.
Os candidatos deverão candidatar-se através da plataforma do Ministério da Educação https://sigrhe.dgae.mec.pt/ , na área pessoal do candidato, no menu “Contratação de Escola”.	
A candidatura poderá realizar-se na plataforma supracitada até ao dia 13/09/2024.	

Portel, 10 de setembro de 2024

A Diretora



(Ana Margarida Santos)